



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

**CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS, COM ÁREA DE
CONCENTRAÇÃO EM LINGUAGEM E SOCIEDADE, NÍVEL DE MESTRADO E DE
DOUTORADO**

EDITAL Nº 028/2016-PPGL

SÚMULA: HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM LINGUAGEM E SOCIEDADE, **NÍVEL DE DOUTORADO**, PARA O ANO LETIVO 2017.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras, área de concentração em Linguagem e Sociedade, nível de Mestrado e Doutorado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, no uso de suas atribuições, conforme prevê a Portaria nº 3016/2016-GRE, de 23 de abril de 2016, torna público o presente Edital;

Considerando a Portaria 044/2016-CECA, que institui a Comissão do Processo Seletivo para alunos regulares, com ingresso em 2017, do Programa de Pós-Graduação em Letras, área de concentração Linguagem e Sociedade, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste;

Considerando a Resolução nº 318/2011-CEPE, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 315/2011-CEPE, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-graduação em Letras da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 056/2014-CEPE, que aprova alterações na redação de dispositivos do Regulamento do Programa de Pós-graduação em Letras da Unioeste;

Considerando a Resolução 171/2013–CEPE, que aprova o Projeto Político-Pedagógico do Programa de Pós-graduação em Letras da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 038/2014-CEPE, que aprova alterações na grade curricular do Projeto Político-Pedagógico do Programa de Pós-graduação em Letras da Unioeste;

Considerando reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Letras, reunido em 28 de julho de 2016, e da Comissão do Processo Seletivo para alunos regulares, com ingresso em 2017, reunida em 28 de julho de 2016;

Considerando-se o Edital nº 023/2016-PPGL, de abertura de inscrição para seleção de alunos regulares ao Programa de Pós-Graduação em Letras, nível de Doutorado;

Considerando-se reunião da Comissão do Processo Seletivo para alunos regulares, com ingresso em 2017, ocorrida em 14 de outubro de 2016.

TORNA PÚBLICO:

1- Ficam homologadas as inscrições para o Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Letras, área de concentração em Linguagem e Sociedade, **nível de Doutorado**, conforme disposto abaixo:

Nome	RA
Adriane Cherpinski	43698
Adriane Elisa Glasser	1188
Adriano Rodrigues Alves	32819
Ana Maria Klock	188744
Ana Paula Dalleaste	188577
Anelí Divina Funghetto	194393
Bruna Otani Ribeiro	27122
Carla Denize Moraes	181353
Denize Terezinha Teis	7473
Elesa Vanessa Kaiser da Silva	32821
Eliane Cristina Pereira Santos	28205
Fernanda Priscila Carraro	50481
Francieli Motter Ludovico	27419
Hélio Clemente Fernandes	23970

Izabel da Silva	4294
Lediane Manfe de Souza	19036
Leliane Regina Ortega Esteves	31548
Madalena Benazzi Meotti	27485
Marcelo Nicomedes dos Reis Silva Filho	53632
Marina Oliveira Barboza Brandão	35956
Olga Viviana Flores	698
Ricardo Felipe Facioni Marques	27615
Rodrigo Smaha Lopes	188465
Sonia Cristina Zavodini Carlotto	27931
Taiana Grespan	110335
Terezinha Marcondes Diniz Biazi	53456
Vera Regina Vargas	110026

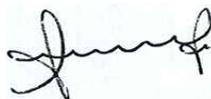
2- As inscrições abaixo não foram homologadas, conforme descrição apresentada:

Nome	RA	Indeferimento
Adriele Gehring	53634	Não atende ao item 1.3, letra “e” (histórico escolar do mestrado) do Edital 023/2016-PPGL.
Lucilaine Tavares da Silva Anschau	27862	Não atende ao item 1.3, letras “d” e “e” (comprovante de conclusão do mestrado) do Edital 023/2016-PPGL.
Rosana de Fátima Janes Constâncio	53627	Não atende ao item 1.3, letra “h” do Edital 023/2016-PPGL.

3 – A realização da Prova de proficiência em Língua Estrangeira será no dia **19 de outubro de 2016, das 13h30min às 17h30min, na sala 02 do Prédio Finep**, anexo ao bloco H do prédio antigo da Unioeste. Será permitido o uso de dicionários, porém não será permitido o empréstimo entre candidatos.

4 – Os candidatos deverão comparecer **impreterivelmente às 13h**, portando **Registro Geral** e caneta esferográfica azul ou preta.

Cascavel, 14 de outubro de 2016.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Lourdes', is centered on the page. The signature is fluid and cursive, with a prominent initial 'L'.

Profa. Dra. Lourdes Kaminski Alves
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras/Unioeste
Portaria nº 3016/2016-GRE

ANEXO I DO EDITAL Nº 028/2016-PPGL

LEITURA OBRIGATÓRIA PARA O CANDIDATO - INFORMAÇÕES

- É obrigatório o comparecimento no dia da prova no horário estabelecido. A falta implica na desclassificação do candidato.
- A UNIOESTE segue o horário oficial de Brasília.
- Não será permitida a entrada, na sala de provas, após as 13h30min, horário de início das provas.
- O controle do comparecimento às provas será feito por meio de atas de presença, assinadas pelo candidato e pelos fiscais.
- Não haverá devolução da taxa de inscrição no Processo Seletivo para alunos regulares 2017.
- Cada candidato será identificado pelo fiscal, por meio de documento de identidade original, ou documento oficial com foto.
- O tempo de duração da prova será de 4 horas – iniciando às 13h30min e terminando às 17h30min. O tempo para a versão final das questões está incluído na duração de cada prova.
- A partir das 13h30min, o candidato receberá os documentos com as questões e documentos para as respostas. Cabe ao candidato conferir se as informações constantes nos documentos correspondem à linha de pesquisa, e informar aos fiscais qualquer erro nessas informações.
- Após o início da prova, o candidato deverá aguardar, pelo menos, até as 14h30min para entregar os documentos com as questões e documentos para as respostas e retirar-se da sala. Não é permitida a saída antes do horário mínimo estabelecido. A documentação referente à prova deve ser devolvida.
- Para a realização das provas, o candidato deverá manter sob a carteira somente o Registro Geral, canetas, lápis e borracha.
- **Para realização da prova de proficiência em língua estrangeira o candidato poderá usar dicionário.**
- **Não será permitida comunicação entre os candidatos e nem empréstimos de dicionários.**
- Nas salas de provas, os candidatos não poderão manter em seu poder relógios, armas, aparelhos eletrônicos (bips, telefone celular, calculadora, agenda eletrônica, etc.), comidas (doces, balas, bolachas, etc.), bebidas (refrigerante,

bebidas alcoólicas, etc.), devendo entregá-los aos fiscais antes do início da prova. O candidato que estiver portando qualquer desses materiais durante a realização da prova será imediatamente eliminado do processo seletivo. É proibida, também, a consulta a qualquer material adicional.

- Todo e qualquer objeto de uso pessoal do candidato deverá ser entregue ao fiscal. Assim, orienta-se o candidato a evitar, ao máximo, a utilização de jóias, relógios e outros adereços, durante o processo seletivo.
- A comunicação e o trânsito de qualquer material entre os candidatos são proibidos. O não-cumprimento a essas orientações acarretará na anulação da prova dos candidatos envolvidos e sua imediata desclassificação no processo seletivo. A comunicação, se necessária, somente poderá ser estabelecida por intermédio dos fiscais.
- Durante a realização das provas, o candidato que prejudicar a tranquilidade e o bom andamento das provas será advertido e, em caso de reincidência, eliminado do processo seletivo. Será eliminado, também, o candidato que tentar ou cometer fraude.
- Será eliminado, ainda, do processo seletivo, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que houver realizado o processo seletivo utilizando documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos.
- Os documentos com as questões e documentos para as respostas NÃO serão devolvidos aos candidatos.
- A UNIOESTE não se responsabilizará pelo extravio de qualquer tipo de objeto pertencente aos candidatos.
- Com o objetivo de garantir a lisura e a idoneidade do processo, será solicitada aos candidatos a autenticação do documento de respostas, por meio da coleta de impressão digital, se houver necessidade.
- Este processo seletivo não prevê revisão de provas.
- O resultado do processo seletivo 2017 será válido apenas para o ano letivo a que se refere e seus efeitos cessarão de pleno direito, com o prazo final de matrícula, que será divulgado no Edital do resultado final do processo seletivo.